## DECRETO LEGISLATIVO N.º 884, DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 997

Aprova as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 1998.

## Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA

1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**2º Secretário